SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2357

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de Gestor Municipal, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência n.º 06/2024 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NO POVOADO MOREIRA DE BAIXO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.

Tipo: Menor Preço Global;
Modo de disputa: FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 20 de agosto de 2024, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:2BFC4573

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico na Modalidade SRP n.º 11/2024 referente à:

ATA DE REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 14 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 02 de agosto de 2024.

RUI LIMA BARBOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:0A4FD55B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 23458/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, CNPJ Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AOS DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS QUE COMPÕEM O SISTEMA

ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 71.760,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

– PROGRAMA DE TRABALHO 09.09.20.601.1040.1045 – INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010.

– O VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 CORRESPONDE A R$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), E PARA O EXERCÍCIO DE 2025 O MONTANTE DE R$ 41.860,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

– OS VALORES DE 2025 SERÃO INDICADOS NO REFERIDO EXERCÍCIO ATRAVÉS DE APOSTILAMENTO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O PREVISTO NA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 285.264.064-34, P/INTERVENIENTE; CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, CPF N° 034.335.814-01, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:22F06D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90012/2024
PROCESSO Nº 21797/2024

Objeto: Aquisição dos medicamentos para tratamento dermatológico, Umidita Calm, Bepantol Derma, Dercos Shampoo e Pant Sec.

Data da sessão: 07/08/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 02/08/2024.

Arapiraca – AL, 02 de Agosto de 2024.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:297C124F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n°21282/2024, que tem como objeto Realização de Exame ARRAY CGH, A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 07 de agosto de 2024(quarta- feira).

Arapiraca - AL, 02 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ABA27683

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO N° 2.932 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO N° 2.932 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Declara áreas de "Utilidade Pública" e "Zonas Especiais de Interesse Público" as áreas inscritas nos perímetros limítrofes definidos, a seguir descritos, e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, incisos VI, VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

Considerando, os princípios fundamentais da política urbana, a função social da cidade e da propriedade urbana, (art. 3° da Lei n° 2.424/2006 – Plano Diretor Participativo do Município de Arapiraca);

Considerando, o direito à infraestrutura e aos serviços públicos, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho e ao lazer, destacando sempre o interesse coletivo sobre o individual – função básica da vida em sociedade (art. 4° do mesmo Plano Diretor);

Considerando os objetivos para Mobilidade e Acessibilidade estabelecidos no Plano Diretor (art. 45);

Considerando, a existência da Ferrovia que corta o eixo central da cidade de Arapiraca de forma estratégica por 16 bairros;

Considerando, a busca incessante por proporcionar uma cidade inteligente, resiliente, saudável e sustentável;

Considerando, que o Poder Público Municipal deverá elaborar e implementar projeto urbanístico, de requalificação urbana, com ênfase nas questões ambientais, de mobilidade e acessibilidade e do ordenamento urbano, garantindo a função social da cidade;

DECRETA:

Art. 1o São declaradas **"ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE PÚBLICO", AS ÁREAS CIRCUNSCRITAS AOS PERÍMETROS LIMÍTROFES** descritos nos incisos I e II do artigo 2º deste **DECRETO**, e concomitantemente/subsidiariamente, de **"UTILIDADE PÚBLICA"**, para fins de **CRIAÇÃO DE EIXO VIÁRIO**, com o objetivo de:

Melhorar a acessibilidade dentro do perímetro urbano através do transporte intra- urbano e interbairros;

I - Criar Corredores Estruturais de Transporte Coletivo;

II – Reduzir as necessidades de deslocamento, através do uso misto de meios de transporte do território;

III - Priorizar a acessibilidade de pedestres, ciclistas e cidadãos com mobilidade reduzida, sobre o transporte motorizado;

IV - Dotar de infraestrutura física o Sistema de Mobilidade e Acessibilidade Municipal;**Art. 2o** A descrição técnica das poligonais declaradas como **ZEIP (Zona Especial de Interesse Público),** referenciadas no caput do artigo art. 1º, consta no arquivo denominado

"**MEMORIAL DESCRITIVO**" (Anexo I deste decreto); corresponde a representação geográfica contida no arquivo denominado "**DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZEIPs**" (Anexo II deste decreto), contendo as seguintes formas:

I – **Poligonal 1**

a) poligonal segue o traçado da linha férrea, no eixo que delimita vários bairros, iniciando no Bairro João Paulo II, passando pelos bairros Primavera e Centro, até o Bairro Capiatã, por uma extensão de aproximadamente 5.823,0 metros lineares;
b) a descrição do levantamento georreferenciado tem início no ponto **P01** (coordenadas UTM E= 755871.9014 N=8918196.5746) na Rodovia AL-115 (Arapiraca – Lagoa da Canoa), segue apontando as coordenadas das demais vértices e as distâncias entre elas;

c) Área total desta **ZEIP –**

275.900,06m² II – **Poligonal 2**

a) a poligonal segue o traçado da linha férrea, no eixo entre os bairros Santa Edwiges e Brasiliana, por uma extensão de aproximadamente 885,6 metros lineares;
b) a descrição do levantamento georreferenciado tem início no ponto **P01** (UTM E= 756883.8268 N=8923398.7787) na Rodovia AL-220 (Arapiraca – Folha Miúda) segue apontando as coordenadas das demais vértices e as distâncias entre elas;
c) Área total desta **ZEIP** - 33.774,97 m2;

Art. 3o Compõem este Decreto, como anexos, em mídia digital, os arquivos referenciados nos incisos I e II, alíneas "a" e "b" do **Art. 2o** deste Decreto, bem como suas representações gráficas e texto impressas.

Art. 4o Os imóveis contidos nas poligonais descritas no **Art. 2o** deste Decreto serão devidamente indenizados pelo Município, com valores a serem definidos através de avaliação a ser procedida pela Comissão Permanente de Avaliação do Município.

§ 1° As indenizações serão calculadas com base nas áreas úteis dos **incisos I** e **II** do **Art. 2o** deste Decreto, facultando-se ao município indenizar parcialmente área por proprietário, em função de necessidade para execução de projeto levando em consideração a disponibilidade de recursos orçamentários e/ou financeiros, naquele momento.

§ 2º O município cadastrará os imóveis que estejam inseridos nas poligonais descritas, quando os referidos imóveis tenham seus limites identificáveis plenamente e satisfatoriamente através de trabalho de campo.

§ 3° Os imóveis que, porventura, não tenham seus proprietários identificados e/ou não localizados, o Município adotará as medidas previstas em Lei, para que não haja interrupções em eventuais projetos a serem implementados naqueles imóveis.

§ 4° Nos imóveis objeto do caput deste artigo, fica terminantemente proibida a transferência de propriedade e a implantação e/ou ampliação de quaisquer obras físicas, independentemente de notificação desta municipalidade, permitindo-se, entretanto, seu usufruto, no modo produtivo porventura existente até a publicação deste Decreto, até sua respectiva indenização.

Art. 5o A habilitação e a devida indenização far-se-á perante a Procuradoria-Geral do Município de Arapiraca.

Art. 6o As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios a serem consignados no orçamento vigente de cada ano.

Art. 7o A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Gestão Pública adotarão as providências indispensáveis ao ingresso dos imóveis no patrimônio do Município de Arapiraca.

Art. 8o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 1.296/86, de 24 de fevereiro de 1986.

Arapiraca/AL, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

ROSA MARIA ANGELO DE OLIVEIRA LIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Procurador-Geral do Município

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao dia 1º do mês de Agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BE2C520F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.237/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

"DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL A JUNINA SANFONA DO REI."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Atalaia-AL, a Junina Sanfona do Rei.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal apoiará no que couber, com a organização do dispositivo no caput, tendo por escopo principal a preservação dos valores culturais.

Art. 2º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês julho do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:FCDE3826

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO E CONTRATO

Termo de Adesão nº 01/2024, firmado em 02/08/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028-01/2023, originária do Pregão Eletrônico n° 028/2023 realizado pelo Município de São Luís do Quitunde/AL; Empresa Vencedora: COLINC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.072.514/0001-25; Objeto: aquisição de Fardamento Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino de Belo Monte/AL; Amparo: art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Processo: 061000014/2024.

Contrato nº 06100014-01/2024, firmado em 02/08/2024, com a empresa COLINC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.072.514/0001-25; Objeto: aquisição de Fardamento Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino de Belo Monte/AL; Amparo: Termo de Adesão 01/2024; Processo: 06100014/2024; Vigência: até 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 – MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Valor: R$ 890.354,50 (oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Belo Monte/AL, 02/08/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:8DFB6F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP. Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de guarda, gerenciamento e gestão de documentos, com tratamento arquivístico, preparação, conservação, inspeção, indexação, montagem e remontagem de caixas, microfilmagens, digitalização de documentos e locação de software com aplicativo (app) de gerenciamento eletrônico de documentos, com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração de Belo Monte/AL. data/horário: 15 de AGOSTO de 2024, às 09:30hs (horário de Brasília).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://licitanet.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte. al.gov.br.

Belo Monte/AL, 05/08/2024.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:DD78ADDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PRO – MULHER ASSISTÊNCIA FEMININA, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.003.454/0001-00, para a CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA, DESTINADO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

ERRATA:
Na AUTORIZAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas, no dia 02 de Agosto de 2024, Página 05 ANO XI | Nº 2356, Leia – EXAMES DE HISTEROSCOPIA.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F34524A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 346/2024

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS - AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis com Finalidade de alienação através de Leilão Público, conforme descrito a seguir:
PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO – CPF: 030.004.834-38
REJUALDO FARIAS ALVES – CPF: 060.659.084-60
ALOÍZIO DE FREITAS FARIAS – CPF: 088.153.324-64
Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, quanto aos bens móveis e imóveis inservíveis:
Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Secretaria competente desta Prefeitura.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CACIMBINHAS – AL, 02 de AGOSTO de 2024

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em 02 de agosto de 2024.

RENÊ CAJÚ WANDERLEY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:3942A5CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0430017/2024 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/26671, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230424, GERENCIADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO D

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 009/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.675.394/0001-90, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 119.027,00 (cento e dezenove mil e vinte e sete reais), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023/26671, decorrente do pregão eletrônico nº 20230424, gerenciada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que tem por objeto a aquisição de equipamento médico hospitalar, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, 02 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:413C6B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
VALOR: R$ 8.230,00 (oito mil e duzentos e trinta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025 (23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5EA184CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010100019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
VALOR: R$ 52.561,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D5815945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME
VALOR: R$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A19BDB7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
VALOR: R$ 8.605,00 (oito mil e seiscentos e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:66ACC16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI
VALOR: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:87639004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7611EC87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 97.533,41 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:352A4782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI ME VALOR: R$ 101.643,75 (cento e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3E757E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 251.478,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D313C04C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
VALOR: R$ 13.955,30 (treze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:46B7C4D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: KDN COMERCIO ATACADISTA
VALOR: R$ 28.695,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8E2844C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
VALOR: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C526E0A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
VALOR: R$ 12.303,50 (doze mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7C987321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 741.375,00 (setecentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2AA5212B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
VALOR: R$ 250.799,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B76643A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
VALOR: R$ 200.432,00 (duzentos mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento,

não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B926FAF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALES E LABORATORIAIS EIRELI
VALOR: R$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A7B5D48A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 147.153,63 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:26A0D589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 31.305,70 (trinta e um mil e trezentos e cinco reais e setenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F69D4556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 130.539,00 (cento e trinta mil e quinhentos e trinta e nove reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ED9262A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 149.991,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ECB55859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22010019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2024
OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
VALOR: R$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:950036BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02010047/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 047/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA
VALOR: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/07/2025(29 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8479EA59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010047/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 047/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: VIEIRA & GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 302.362,34 (trezentos e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/07/2024(29 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E73E261C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010027/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 027/2024
OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA
VALOR: R$ 828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/07/2025(26 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6550614F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010027/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 027/2024
OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA
VALOR: R$ 828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/07/2025(26 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

Campo Alegre, 2 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9634B26C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Janete Menino dos Santos**
Objeto: locação do imóvel, localizado no povoado Carié, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula das turmas do 4º ano B e 6º ano A, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins.
Valor Mensal: **R$ 500,00 (quinhentos reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 19/06/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Janete Menino dos Santos**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:265BFB36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, através de seus representantes legais, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei nº 14.133/2021, vem por meio desta, considerando a ausência de respostas, NOTIFICAR a empresa CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.684.445/0001-40, com sede na Quadra SHCS CR 516, Bloco B, Nº 69, Pavimento 1 Parte C0360, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.381-25, representada por Gabriel Ruan Ferrão Chaves, portador do CPF/MF sob nº 012.141.751-47, pela inexecução do fornecimento dos insumos solicitados mediante Ordem de Fornecimento, dando-lhe prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente defesa, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6B62E4DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2024 (ACRESCIMO QUANTITATIVO)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2024
(ACRESCIMO QUANTITATIVO)

Fundamento Legal: *124 e 125, ambos da Lei 14.133/21*.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL/AL e ***CONVEM IPANEMA MOTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.405.445/0001-75*.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **aquisição motocicleta** para atender a demanda da Secretaria de Administração do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Do Valor: *O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do contrato que perfaz a ordem de* **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, *por força deste instrumento recebe um acréscimo de 25% (vinte por cento) passando consequentemente seu valor para* **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),** mantendo-se as demais condições de pagamento
Celebração: 30/07/2024
Signatários: **Manuilson Andrade Santos e Moacyr Rocha Patury Accioly**

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:72875D2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 75, Inc II, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. PESSOA JURÍDICA: MUBAREK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 19.784.122/0001-44, com Valor Global: R$ 56.457,80 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais oitenta centavos).

Coqueiro Seco/AL, 21 de junho de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA -
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024, PROC. Nº 202405170007, Valor Total de R$ 56.457,80 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais oitenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ sob o nº 12.200.325/0001-05; **CONTRATADA**: MUBAREK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.784.122/0001-44.
As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Dotação Orçamentária:
11.11.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E EVENTOS.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 21/06/2024. Signatários: MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA e DIEGO EMANUEL MORAES DA SILVA.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:62E91A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202405200031

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202405200031, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 07/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que teve por empresa ora arrematantes: FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.420.882/0001-01, vencedora dos Lotes: 1 e 2, com valor global de R$ 72.700,00 (Setenta e dois mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 24 de julho de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202405200031

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.420.882/0001-01**.
Valor Global da ARP R$ **72.700,00 (Setenta e dois mil e setecentos reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 24 de julho de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

FERNANDO ANTONIO DE LIMA VIANA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:02EC2CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviço de exames e consultas
PROCESSO: 202407310005
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco/AL
Maiores informações no Setor de Compras situada na Av. João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco/AL, através do e-mail **compras.coqueiroseco.al@gmail.com.**
Prazo de 3 dias úteis

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B3D5A857

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e considerando o que estabelece o art. 38 da Lei Municipal 142/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município
Considerando ainda o Processo Administrativo **07250001/2024**, do qual faz parte o pedido de exoneração do(a) servidor(a) abaixo,
RESOLVE:

Art. Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob nº **431.835.304-49**, cadastrada sob matrícula funcional **914,** admitido(a) na forma do Inciso II do art. 37 da Constituição Federal, nomeado(a) através da Portaria **219/1999** ao cargo em provimento efetivo de **PARTEIRA,** até então pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de **Saúde**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e financeiros retroagirão à **01/02/2009,** conforme pedido apresentado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas-AL, 25 de Julho de 2024

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de 2024 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal em consonância com os termos do Art. 37 da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c o inciso I do art. 37 do Estatuto do servidor público deste município, observado ainda o que estabelece o art. 65 da Lei 142/1993 e em conformidade com o processo administrativo nº **12210001/2023,**
Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **GRAZIELLE LIMA DA ROCHA BARROS,** inscrito(a) no CPF sob nº **076.460.934-32,** cadastrado(a) sob matrícula funcional **20611,** ocupante de cargo em provimento efetivo, até então, detentor(a) do cargo de **FISIOTERAPEUTA,** pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, admitido(a) na forma do Inciso II do art. 37 da Constituição Federal, conforme Portaria de nomeação **45/2016,** atualmente sob licença sem vencimentos, conforme Portaria **165/2019.**
Art. 2º Autorizar o pagamento das verbas rescisórias a que faz jus o(a) servidor(a), ora exonerado(a).
Art. 3º Declarar **vago, a partir** desta data, o cargo de **FISIOTERAPEUTA,** pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de **SAÚDE**, em virtude de vacância por exoneração do(a) servidor(a) ora exonerado(a) no artigo 1º desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas-AL, 21 de Dezembro de 2023

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2023 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:1ACDBB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07290015/2024;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 02 de agosto de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:17BE2D4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE OBJETO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE OBJETO
PROCESSO Nº 0500.009728.2024
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE OBJETO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1104-019/2019, CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 15/2019 E 4º TERMO ADITIVO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.009949.2023, NO QUAL, O OBJETO PASSARÁ A SER CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO A REVISÃO DE CÁLCULOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO CRITÉRIO DE INUNDAÇÃO DA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL E PROPOSITURA E/OU ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS VISANDO À RECUPERAÇÃO DE RECEITA REFERENTE AOS VALORES INDEVIDAMENTE ARRECADADOS PELA UNIÃO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, INCIDENTE SOBRE OS VALORES PAGOS PELOS MUNICÍPIOS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: RAFAEL SANTOS CATÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 28.036.833/0001-21

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:797808AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Espécie: Errata ao Aviso de Resultado Parcial do Chamamento Público Nº 001/2024, de 02 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 58**, da **Edição nº 2356/ANO XI**, do dia **02/08/2024**, de acordo com especificado, corrige-se o que segue:
Onde se lê:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
2.2.3. APOIO A VIDEO-CLIPES E VIDEO-AULAS, COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO 08 MINUTOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETOS	NOTA DO PROJETO	RESULTADO
07	ROGÉRIO DEFENSOR TAVARIS	***.501.674-**	ASAS É FORRÓ	40	SELECIONADO
08	LUANA CARLA DA SILVA	***.546.154-**	RELEMBRAR É VIVER	39	SELECIONADO

leia-se:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
2.2.3. APOIO A VIDEO-CLIPES E VIDEO-AULAS, COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO 08 MINUTOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETOS	NOTA DO PROJETO	RESULTADO
07	ROGÉRIO DEFENSOR TAVARIS	***.501.674-**	ASAS É FORRÓ	40	SUPLENTE
08	LUANA CARLA DA SILVA	***.546.154-**	RELEMBRAR É VIVER	39	SUPLENTE

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria Nº 31/2024 de 16/05/2024

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:821B3A63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.0004.015/2024
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ITENS HOMOLOGADOS: 09.
VALOR TOTAL: 34.376,95 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900162024

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:DAD04FB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;**
CONTRATADA: **MARIA JOSE FERREIRA MELO,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.424.543/0001-52,** sediada na **Rua Antônio Bento Filho, S/N,** Bairro **Centro,** na cidade de **Jacaré dos Homens,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pela Senhora **Maria José Ferreira Melo,** portadora de CPF sob o **nº 031.367.554-64**.
FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 03/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de água mineral para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R$ 57.009,00 (cinquenta e sete mil e nove reais);

Jacaré dos Homens/AL, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:8BE94EBE

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;**

CONTRATADA: **MARIA JOSE FERREIRA MELO,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.424.543/0001-52,** sediada na **Rua Antônio Bento Filho, S/N,** Bairro **Centro,** na cidade de **Jacaré dos Homens,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pela Senhora **Maria José Ferreira Melo,** portadora de CPF sob o **nº 031.367.554-64**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 04/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de material de consumo para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

Jacaré dos Homens/AL, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:FA89C74E

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;**

CONTRATADA: **A Q ABREU & CIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.136.774/0001-93,** sediada na **Rua do Comércio, n.º 283,** Bairro **Centro,** na cidade de **Olho D'água das Flores,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Agilson Quintela Abreu,** portador de CPF sob o **nº 280.259.624-15**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 05/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R$ 47.015,68 (quarenta e sete mil quinze reais e sessenta e oito centavos);

Jacaré dos Homens/AL, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:D9E03DF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 148/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Controlador Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº. 057.175.054-00, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos) reais, totalizando o **valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 07 a 10 de agosto de 2024, a Manaus/AM, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal para participar do congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno- COBACI 2024, com o tema Políticas Públicas: Entender para avaliar, entender para transformar.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 25 de julho de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:90E91291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 151/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, AILTON VARGAS DOS SANTOS, Motorista, inscrito no CPF sob o nº. 563.904.084-04, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 5 (cinco) ½ (meias) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 05 a 09 de agosto de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar a servidora, Rosa Maria de Jesus Soares que irá participar do **capacitasuas2024/IFAL, com o curso: Atualização de Planos de Assistência Social.**

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de julho de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:328C3D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 152/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ROSA MARIA DE JESUS SOARES, Coordenadora do CRAS, inscrita no CPF sob o nº. 039.783.154-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 5 (cinco) ½ (meias) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 05 a 09 de agosto de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **capacitasuas2024/IFAL, com o curso: Atualização de Planos de Assistência Social.**

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de julho de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:03E8ED4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 02/2024 - PROTÉSE DENTÁRIA

CREDENCIAMENTO 02/2024

O Município de Joaquim Gomes, através da Secretaria de Saúde, torna público que a partir do primeiro dia útil desta publicação, a comissão de contratação receberá documentos de habilitação e proposta de preço na sala de Licitação, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, n 76 - Centro – Joaquim Gomes/AL, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, de acordo com a Portaria/MS 1.825 de 24 de agosto de 2012, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, com o intuito de atender à população do Município de Joaquim Gomes/AL.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, situada na Dr. Nelito Gomes de Barros, n 76 - Centro – Joaquim Gomes/AL, ou através do e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes, 02 de agosto de 2024

CLAUDEVANIA CIPRIANO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:B51878F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007 – PE 016/2024.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007 – PE 016/2024.

PROCESSO Nº 03250009/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para utilização nas unidades de ensino do Município de Junqueiro, como também nas academias de saúde e na secretaria de esportes, com o intuito de fornecer os serviços de forma ininterrupta aos usuários dos serviços públicos. Data da Homologação: 23/07/2024. Fornecedor Registrado: SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA, CNPJ 01.589.358/0001-64, valor registrado: R$ 7.767,00 (sete mil e setecentos e sessenta e sete reais). Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7119D154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Termo de rescisão do contrato nº 007/2022, processo administrativo nº 07150011/2024. Das Partes: Município de Junqueiro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e Claudiano Lima da Silva, CPF nº 035.734.114-79. Fundamentação legal: art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato. Data da assinatura: 19/07/2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D026A793

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Planejamento, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para aquisição de móveis planejados a fim de atender as necessidades do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras01@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 07 de agosto de 2024.

Junqueiro/AL, 02 de agosto de 2024

GERLAINE DA SILVA NUNES
Diretora de Planejamento

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:6EC23C9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotação de Preços Para Compor o Processo Administrativo Cujo Objeto Trata-se da Aquisição deempresa especializada na prestação de serviços de capacitação na temática produção cultural para profissionais, agentes culturais, de forma a garantir a qualificação, eficácia e efetividade na execução de seus projetos, bem como garantir a plena execução dos recursos federais nos termos da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Canoa. a Solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada Através do Email: semcult.canoa@gmail.com. o Prazo para recebimento dos Formulários Preenchidos Será Até 7 de Agosto de 2024.

WELLINGTON ANDRÉ DA SILVA LIMA
Departamento de Administrativo

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:7E584D2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mesas de futmesas profissionais, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 20/08/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F2930F88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 21/08/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C02AD53A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 22/08/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:45011F10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:0A45173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil e segurança não armada
ABERTURA: 19 de agosto de 2024, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários.
ABERTURA: 16 de agosto de 2024, às 09hrs:00mim

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet..
ABERTURA: 15 de agosto de 2024, às 09hrs:00mim

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática e aparelhos celulares.
ABERTURA: 20 de agosto de 2024, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL,02 de agosto de 2024.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:CAE6B6FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 520, DE 14 DE JUNHO DE 2024

LEI N° 520, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Programas de saúde, com ênfase na construção e implementação de um serviço de Pronto Atendimento (PA) em regime de 24 Horas, ainda em Programa de eficiência energética, meio ambiente, inovações tecnológicas e turismo, sendo passiveis de aplicação: Estudos, projetos, consultorias, obras civis, instalações, montagens, capacitação técnica, gerência de servidores, serviços técnicos especializados, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, software e veículos. Incluindo ações voltadas ao PEM + Sustentável (Programa de Eficiência Municipal), com ênfase na sustentabilidade e governança, conforme diagnóstico situacional de cada área específica, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 1º. No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecidas no *caput*.
§ 2º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maravilha/AL, em 14 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 14 do mês de junho de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2C0B193C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.03/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.03/2024**.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **MARÇAL CARVALHO SILVA,** inscrito sob o CPF **086.666.384-35.**
Objeto: Contratação de **BANDA SAMBA LOVE** para prestação de serviços de apresentação artística nas festividades do nosso município, nos dias 27 e 28 de julho de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$6.000,00** (seis mil reais).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Marçal Carvalho Silva
BANDA SAMBA LOVE - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:B4B1ED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.02/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.02/2024**.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCELIA GOMES DA SILVA,** inscrito sob o CPF **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES** para prestação de serviços de apresentação artística no casamento comunitário, no dia 29 de julho de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$1.500,00** (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:20298F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.04/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.04/2024**.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito sob o CPF **100.697.504-75.**
Objeto: Contratação de **NANDO ATUALIZADO** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade do povoado Pedras, no dia 28 de julho de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:17F4EC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 001/2024

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, vem comunicar aos interessados o edital nº 001/2024, cujo objeto é o chamamento para seleção de empresas especializadas na prestação de serviços de guincho e remoção de veículos. O edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 02 de agosto de 2024.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:92A41DF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. A ADESÃO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 CONTRATO Nº 97/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa MARCOPOLO SA – inscrição no CNPJ/MF sob n° 88.611.835/0018-77, com valor global de R$ 581.878,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 320 dias contados da data da assinatura do contrato

Maribondo - AL, 02 de Agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

Marcopolo SA
(SIDNEY VARGAS DA SILVA)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:9C5098BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.008.080424/2024 CONTRATO Nº 99/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos e especialização médicas,

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa M. DOS S. MACIEL EIRELI– inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.923.683/0001-29, com valor global de R$ 600.000,86 (SEISCENTOS MIL E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0004.6011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 – Manutenção das Ações da Atenção Primária
10.301.0004.6004 – Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
10.302.0004.6005 – Manutenção das Ações de Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39-50 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 meses.

Maribondo - AL, 01 de Agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

M Dos S Maciel EIRELI
(MÁRCIA DOS SANTOS MACIEL))
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:5F9449D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 001/2023 TP
(Obras de construção de complexo esportivo)

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.165.044/0001-89. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo equivalente ao percentual de 24,87% ao valor do Contrato nº 001/2023 TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo correspondente ao valor de R$ 441.197,22 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), ao Contrato nº 001/2023 TP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO -** Com o acréscimo de valor na ordem de R$ 441.197,22 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), o contrato primitivo que era de R$ 1.774.308,19 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos), passa a ser de R$ 2.215.505,41 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2023-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 002.008.040724/2024 e no artigo 130, da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA DO TERMO:** 30/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito; Pela Contratada: Rafael Melo de Oliveira -Representante legal.

Mar Vermelho (AL), 30 de julho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4E021C24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024, no dia 20/08/2024 às 10:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024, no dia 21/08/2024 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5E5CB88B

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 20240520.012 – Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Ubaldo Malta, 107 – Centro, Mata Grande, CEP: 57.540-000 ou pelo Email: comprasmatagrande@gmail.com.

Mata Grande/AL, 05 de agosto de 2024.

MYLENNA HELLEN BORGES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:350C1870

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO-AL. DATA, HORA E LOCAL: 20 de agosto de 2024 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D9B39A5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar (PNAE), data/horário: 15 de agosto de 2024, às 09:30hs (horário de Brasília). Os Editais e seusAnexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Monteirópolis a partir das 09:00hrs, e através da Plataforma: BNC.

Monteirópolis AL, 2 de agosto de 2024.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:82131AC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º: 04/2024
Processo Administrativo nº: 07170028/2024
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de empresa especializada pavimentação e drenagem de vias no povoado Vilinha no Município de Olivença/AL.
Data de realização: 19 de agosto de 2024 às 09h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 02 de agosto de 2024.

GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:9C735CA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0108 / 2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde de Ouro Branco, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Saúde** de Ouro Branco, estado de Alagoas / CONSAUDE:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Gilmar de França Nobre
Suplente: Maria Elenice Mendonça Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Madalena Rocha
Suplente: Maricelma Soares da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Titular: José Igor Alves Santos
Suplente: Emanoel Leite Silva

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Nível Superior:
Titular: Mileno Gonçalves Ferreira
Suplente: Taíssa da Silva Wanderley

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Nível Médio:
Titular: Salésia Soares da Silva
Suplente: Maria Rejane Alves da Silva

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Nível Médio:
Titular: Nadja Nunes Silva
Suplente: Alessandra Soares Alencar Silva

VII - Representantes da Igreja Católica:
Titular: Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Suplente: Cícero José da Silva

VIII –Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: James Norato de Lima
Suplente: Janaina Rodrigues

IX - Representantes da Igreja Evangélica Batista:
Titular: Elaine Vieira Rocha
Suplente: Ivanise Tavares Costa Correia

X - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Damião Matos da Silva
Suplente: Josefa Roberto Sobrinho Dantas

XI - Representantes do Conjunto de Associações e Bairros Existentes no Municípios:
Titular: José Aparecido de Araújo
Suplente: Claudeana Gomes dos Santos

XII - Representantes do Conjunto de Associações e Bairros Existentes no Municípios:
Titular: José Everaldo Salustiano Martins
Suplente: Quitéria Vieira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9BEA1EFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 07120023/2024
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para Aquisição de balanças digitais portáteis eletrônicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pariconha-Alagoas**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 08 de agosto de 2024.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7B337FD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para fornecimento **de COMBUSTÍVEIS**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão de disputa: **16/08/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 02 de agosto de 2024.

ANDRESA INGRID MONTEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B93D6158

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para fornecimento **de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão de disputa: **16/08/2024**, às **10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 02 de agosto de 2024.

ANTÔNIO JOÃO DA CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3803F42F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARPS: 123/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024 E 132/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 123/2024**
PROCESSO: **0307-0027/2024 - PE – 21/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 18.296.153/0001-93, Vencedora dos itens: 03, 034, 05, 06, 07, 08, 34, 40 e 42, no valor total de R$ 711,035,09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 129/2024**
PROCESSO: **0307-0027/2024 - PE – 21/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: I L MENDES JUNIOR LTDA CNPJ Nº 17.184.211/0001-24, Vencedora do item: 26, no valor total de R$ 12.530,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Inacio Lindolfo Mendes Junior. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 130/2024**
PROCESSO: **0307-0027/2024 - PE – 21/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 45.538.349/00014-10, Vencedora dos itens: 29, 31, 33, 47, 48, 50,60 61, no valor total de R$ 60.667,35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Breno Marques Assunção. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 131/2024**
PROCESSO: **0307-0027/2024 - PE – 21/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: G. M BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES CNPJ Nº 45.740.175/0001-73, Vencedora dos itens: 32, 36, 44 e 45, no valor total de R$ 58.677,65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Matheus Marinho Bauer. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 132/2024**
PROCESSO: **0307-0027/2024 - PE – 21/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 40.708.647/0001-97, Vencedora do item: 35, no valor total de R$ 5.335,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Danilo Lessa Bernardineli. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:22B00369

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE16/2024-1 – Processo Administrativo nº 120241501013/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: V A LEITE CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 08.032.068/0001-64) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção – Valor Global – R$ 554.806,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis reais e dez centavos) – Vigência: 01 (um) ano.

Ata de Registro de Preços nº PE16/2024-2 – Processo Administrativo nº 120241501013/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: JH CAMPOS E CIA MADEREIRA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 11.101.437/0001-38) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção – Valor Global – R$ 402.795,50 (quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) – Vigência: 01 (um) ano.
Ata de Registro de Preços nº PE16/2024-3 – Processo Administrativo nº 120241501013/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: V A LEITE CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 08.032.068/0001-64) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção – Valor Global – R$ 1.017.789,50 (um milhão dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) – Vigência: 01 (um) ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E415CEF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07180015/2024
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
OBJETO: Dispensa de licitação por Inexigibilidade.

Diante de todo teor exposto, da documentação apresentada, e com base nos Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, conforme regular instrução processual, corroboro com a situação de **INEXIGIBILIDADE**, respaldada no Art. 74, I, da Lei 14.133/2021, para **aquisição de Obra de Aprendizagem Multifuncional Física e Digital, para estudantes dos anos iniciais e finas do Ensino Fundamental e do corpo docente, baseados em neurociência, para atender ao município de Quebrangulo/AL**, por intermédio da empresa **FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.258.056/0001-71, no valor total de **R$ 416.056,50** (quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos legais, **DETERMINO** sua publicação.

Quebrangulo/AL, 02 de agosto de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B504445A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 010/04
19º lugar – ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA – Insc. 402246

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
51º lugar – JOÃO ALCIDES DA SILVA FILHO – Insc. 400551
52º lugar – JOSÉ JARBSON ALVES DE LIRA – Insc. 445272
53º lugar – GILVAN LOURENÇO DAS BROTAS JÚNIOR – Insc. 410999

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 02, térreo, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.
Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 01 de Agosto de 2024.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. n° 246/2024

Publicado por:
Wellington Santos da Silva
Código Identificador:5C39A460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 97/2024
PROCESSO N° 06180001/2024

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: **JOSE VICENTE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 700.645.634-72. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do setor administrativo da Escola Cívico-Militar Judith Paiva da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) tendo um total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). CELEBRAÇÃO: 01/08/2024. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 02 de agosto de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4955FCE3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06180001/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 06180001/2024 – Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Setor Administrativo da Escola Cívico-Militar Judith Paiva da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 06180001/2024, tendo como Locador o Sr.º Jose Vicente Rodrigues, CPF sob o nº 700.645.634-72, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Com base no parecer referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Largo/AL, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:5ADF5569

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.05.0029/2024
Credenciamento nº 02/2024
Face ao constante nos autos do procedimento de Credenciamento nº 02/2024, referente ao Processo nº 06.05.0029/2024, HOMOLOGO o credenciamento do seguinte habilitado pela Diretoria de Licitações e Contratações Públicas:
PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 22.896.431/0001-10

Retorne à Diretoria de Licitações e Contratos Públicos, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do credenciamento

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:19BA6E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para Aquisição de fogão industrial para as atividades do Complexo Nutricional Dr. Isnaldo Bulhões Barros, no Município de Santana do Ipanema/AL, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, os interessados deverão apresentar as cotações de preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 08/08/20242024 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência e Formulário de Cotação do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 02 de agosto de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:1EFBA9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 28/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica – Data/Horário: 19 de AGOSTO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B7E79A04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 007.008.050224 Ata SRP nº 62/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.012/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.514.106/0001-74. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Almir Dos Santos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D82B77E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela comissão de contratação, que selecionou os projetos de vendas apresentados pelas cooperativas /associações **COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - COOPEPORTO**, CNPJ nº: 32.123.661/0001-09, **JOSÉ ALBERTINO ALEXANDRE DA CRUZ** CPF nº: 147.408.844-96, **ANTÔNIO SANTIAGO DA SILVA FILHO,** CPF nº: 059.239.524-32, **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA,** CPF nº: 534.289.514-68 e **JOSÉ PAULO DOS SANTOS,** CPF nº: 050.281.964-27, **c**om base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão, ao tempo que HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado

Publique-se o presente, nos termos da legislação vigente, após arquive-se com as cautelas de praxe.

São Miguel dos Milagres/AL, 02 de agosto de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:92314ED0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratado: **EVIO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n.º **46.311.914/0001-74**
.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria jurídica para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no Município de Satuba/AL.

Valor Global: **R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais),**
VIGENCIA: 31/12/2024.

FIRMADO EM: 31/07/2024

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Évio Jorge Souza de Lima

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6E6F09FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Aquisição de coletânea Pedagógica sensorial para atender as demandas de Secretaria Municipal de Educação; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será até o dia 08 de agosto de 2024 (quinta-feira).

Taquarana (AL), 01 de agosto de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:CCC6E2C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 256.317,46 (Duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).** Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E465D3F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 1.084.045,50 (Um milhão oitenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:27EA7B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo do Credenciamento dos Hospitais Regionais Para a Contratação de Procedimentos Médicos Cirúrgicos e Internamentos de Média e Alta Complexidade Hospitalar, complementar o SUS no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, encarregada de:
I – Organizar e viabilizar a realização do processo administrativo, necessário para habilitação;
II – Decidir sobre os critérios de seleção, necessários aos objetivos a serem alcançados, bem como auxiliar nos seguintes procedimentos:

a) Revisão do Estudo Técnico Preliminar do Termo de Referência;
b) Elaboração do edital;
c) Análise de documentação;
d) Prazo de cadastramento;
e) Vistoria Técnica;
f) Relatório de Julgamento;
e) outros.
Art. 2º - Designar os servidores, Sra. Heily Maria Clemente Ferreira, Coordenadora da Central de Regulação de Consultas e Exames, Mat. nº 304304879, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.162.914-38 na condição de Gestora, Sr. Rubem Barbosa Lôbo Neto, Diretor Geral e Médico e Hospitalar, Mat. nº 304310108, inscrito no CPF/MF de nº 084.647.854-45, na condição de Gestor Substituto e a Sra. Janete Micol dos Santos Madeira, Diretora Administrativa Hospitalar, matrícula nº 304308641, inscrita no CPF/MF de nº 074.518.824-97 na condição de Fiscal e o Sr. Rafael Francisco da Silva, matrícula nº 304305480, inscrito no CPF de nº 123.266.543-75 na condição de Fiscal Substituto.
Art. 3º - Todos os servidores e assessorias da Secretaria Municipal de Saúde – SMS deverão priorizar as solicitações desta Comissão.
Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 5° Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.
Art. 6° Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.
Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela-AL, 02 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Heily Maria Clemente Ferreira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora

Eu, **Rubem Barbosa Lôbo Neto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor Substituto

Eu, **Janete Micol dos Santos Madeira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Rafael Francisco da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:072574E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo

com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Dayane Samara da Silva Lima**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 3114368-7 SSP/AL, CPF nº 096.031.194-74, **Matrícula nº 304304770** – Gestora;
II – **Patricia Carla de Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **Matrícula nº 304304762** – Fiscal;
II – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **Matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta.
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito do **Contrato nº 043/2024** decorrentes da **Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2024** – **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 1 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 02 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Dayane Samara da Silva Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora

Eu, **Patricia Carla de Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:A0CE2D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Izabel Cristina da Silva Teles**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 674.539 SSP/AL, CPF nº 425.528.504-72, **Matrícula nº 279** – Gestora;
II – **Yasmin Stephanie Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 3169857-3 SSP/AL, CPF nº 084.493.374-02 e **Matrícula nº 304304698** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito do **Contrato nº 042/2024** decorrentes da **Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2024** – **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELECIONADAS AO APOIO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM A MOBILIZAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO, SEGUNDO AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 E PELA CF/88. - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 02 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Izabel Cristina da Silva Teles**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora

Eu, **Yasmin Stephanie Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:203ACA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE REDE PARA CRECHE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Rede para creche Medindo aproximadamente 180m x 80m, material: algodão. Tipo de rede: cama.	Unidade	200		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 02 de agosto de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:AFAB98E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328001/2024.

Aos 02 (dois) dia do mês de agosto de 2024, às 13h30, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Sr. Francisco de Assis Santos e Sra. Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 212/2024**,** sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de proceder com os trâmites referente ao recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, que tem por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa, referente processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604016/2024, PARA FUTURA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS PARA INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO GERAL E ARQUIVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL.** Iniciando os trabalhos, fora protocolado junto a Comissão de Contratação, Parecer Técnico – Analise Predial para Locação, dispondo sobre a análise do imóvel sob o lote II, apresentado pelo Sr. Erivaldo Elias dos Santos, imóvel localizado na Maria Augusta, bairro – Sebastião Vilela, nº 1024, no Município de Teotônio Vilela/AL. Importante dispor, que a análise técnica é de responsabilidade do Departamento técnico, o qual compete a análise técnica da proposta apresentada, dispondo da avaliação metodológica, e critérios necessários quanto as especificações técnicas do imóvel, área e cômodos mínimos, infraestrutura e acabamentos, e não menos importante, a localização do imóvel, por fim, verifica-se que o resultado apresentado no Parecer Técnico, item 7, dispõe que as características do imóvel possui infraestrutura uniforme, e adequada, com área maior que a solicitada pela administração, atendendo assim, a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, destinado a Instalação do Depósito Geral e Arquivo Documental da Secretaria Municipal de Educação. Posto isto, em continuidade ao julgamento, a Comissão de Contratação verificou que a proposta apresentada, estando de acordo com o Art. 19 da Instrução Normativa nº 103/2022, consta com menor valor, em comparação ao estimado ofertado pela administração, e que após as devidas análises, a mesma está dentro das características solicitadas, conforme segue tabela abaixo:

Credenciado	Valor Mensal	Situação
ERIVALDO ELIAS DOS SANTOS	R$2.500,00	VENCEDORA

Portanto, não havendo quaisquer questionamentos, é claro ao ditar que o preenchimento da proposta de preços apresentada cumpriu as exigências do instrumento convocatório. Sendo informado que o resultado do julgamento dos documentos de proposta de preços, será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (Diário Oficial dos Municípios – AMA, e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 15h, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

Teotônio Vilela/AL, 02 de agosto de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL
Portaria nº 020/2024

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro de Equipe de Apoio
Portaria nº 212/2024

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL
Portaria nº 020/2024

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:08C705BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR – 021/2024.

DESPACHO
Processo nº 06200031/2024.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR – 021/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR - 021/2024**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Itens de Informática.
CONTRATADO: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 02 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9F210D7B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 022/2024.

DESPACHO
Processo nº 06050009/2024.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 022/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 022/2024**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: SEMAS – Programa Criança Feliz.
CONTRATADO: MARIA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE
VALOR TOTAL: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 02 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:C273F951

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 023/2024.

DESPACHO
Processo nº 04050002/2024.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 023/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 023/2024**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: Manutenção de Máquinas de Uso Individual
CONTRATADO: LMV MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R$ 7.992,06 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 02 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:E4EB1647

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 09/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 09/2024 de 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 20/2024.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, a servidora **JACINEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 791461 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 593.319.094-20, admitida em 30 de junho de 2000, ocupante do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO** matrícula nº 82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** com direito a

paridade com os servidores ativos e acrescido de 20% de adicional por tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 30 de julho de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:FAD39D2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA AVANÇADO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE DRENO E ÁGUAS RESIDUAIS. Para atender as necessidades da Agencia gerenciadora de inspeção do matadouro municipal de campo alegre do estado de alagoas - AGIMCA. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 08/08/2024 (Quinta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PERÍODO (MÊS)	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	**SISTEMA AVANÇADO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE DRENOS E ÁGUAS RESIDUAIS** - Unidade de fermentação microbiológica com aumento na concentração de microrganismos e controle de dosagem automatizada. Deve estar incluso a instalação, e a manutenção mensal do sistema, que será fornecido a título de comodato.	Serviço	3	12			

ELITANIA FERNADA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5BD4171B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL POR NÃO ENTREGA DE PRODUTO NO PRAZO PREVISTO

NOTIFICANTE: COQUEIRO SECO - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.325/0001-05, com sede do Executivo Municipal localizado na Av. João Navarro, 61 – Centro, Coqueiro Seco, estado de Alagoas, com o CEP: 57.140-000, representado neste ato por sua autoridade maior pela Secretária Municipal de Assistências Social, Direitos Humanos, Trabalho, Mulher e Cidadania Sra. Célia Nadja Palmeira Barros, Portaria nº 005/2021-GP/PMVC/AL.
NOTIFICADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.329.312/0001-81, localizada na Av. Seiscentos, s/n, Sala 04, Galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Internacional da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, Guarulhos/SP, representado pelo Sr. Lucas Griebeler Sandi.

Assunto: Notificação Extrajudicial por Inexecução Contratual - Não Entrega de Produto no Prazo
Prezados Senhores,
Por meio desta notificação extrajudicial, venho formalmente INFORMAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL em relação ao descumprimento contratual por parte de V.Sas., referente à não entrega do produto abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLT UNIT.	VLT TOTAL
19		**UNID**	**02**	AGRATTO	R$ 1.719,04	R$ 3.438,08
20	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, 220V COM CONTROLE REMOTO	**UNID**	**03**	AGRATTO	R$ 2.599,00	R$ 7.797,00
21	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS, 220V COM CONTROLE REMOTO	**UNID**	**06**	AGRATTO	R$ 4.074,00	R$ 24.444,00
47	TV LED SMART 55"	**UNID**	**01**	MULTILASER	R$ 1.794,23	R$ 1.794,23
TOTAL					**R$ 37.473,31**	

Conforme consta na Ordem de Fornecimento, a entrega do produto estava prevista para 02 (dois) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, até a presente data não houve o cumprimento da obrigação contratual, causando a administração grandes transtornos visto que temos prédios que para o funcionamento necessitam dos produtos acima descritos.

Diante do ocorrido, solicito que V.Sas. procedam à entrega do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis corridos a contar do recebimento desta notificação, sob pena de serem adotadas as medidas sancionatórias cabíveis, inclusive a cobrança de perdas e danos.

Saliento que a presente notificação tem como objetivo formalizar processo administrativo de entrega e evitar maiores transtornos, buscando uma solução amigável para o problema.

Atenciosamente,

CÉLIA NADJA PALMEIRA BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho, Mulher e Cidadania
Portaria nº 005/2021-GP/PMVC/AL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:58EA3F4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE COTAÇÃO Nº 077/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS USADOS - ITEM FRACASSADO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade estimada para 12 (doze) meses	Valor unitário	Valor Total
	ÔNIBUS RODOVIÁRIO - ano de fabricação de no máximo 2012, usado e em bom estado, sem amassados e avarias, c/ potência mín. Efetiva de 354 cv, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, motor de no mínimo de 4 cilindros, 2 eixos, freios a ar, direção hidráulica, janelas de correr, extintor de incêndio, contendo no mínimo 45 lugares sendo poltronas, macaco hidráulico tipo garrafa compatível c/ a cap. de carga do veículo, Tacógrafo, kit de ferramentas conf. o exigido por leis e normas do CONTRAN chave de rodas e triangulo; garantia de 06 meses de motor, câmbio e diferencial, com pneus novos ou em bom estado: Será obrigatório que o veículo passe por uma vistoria técnica pelo profissional servidor indicado pelo município.	Unidade	03		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 01 de agosto de 2024.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2DB99E13

